



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SME: PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, após analisar toda a documentação acostada ao processo SEI Nº. 19.022.000049/2025-07 de Prestação de Contas do recurso nos meses de novembro/dezembro - 2024, concluiu que as aplicações do recurso estão de acordo com a legislação.

Quanto aos documentos apresentados, entendeu-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação do recurso nas finalidades para as quais foram concedidos, sendo aprovado pelos membros do Conselho CACS-FUNDEB o relatório de despesas.

Sendo assim, considera-se APROVADA PARCIALMENTE em forma e conteúdo a presente prestação de contas, em razão da não publicação até a presente data no SIOPE-MAVS para análise e comparação dos instrumentos de prestação de contas.

Londrina, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 31/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14808994** e o código CRC **1EB04520**.